

Proc. Administrativo 8- 4.713/2026

De: Carolina F. - SCLC-AJUR

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 02/09/2026 às 11:46:18

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC

MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMU PLACA IZN3F48

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
DL134.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 292/2026

Dispensa de Licitação nº 127/2026

Após análise da documentação constante no presente Processo Administrativo, especialmente da justificativa apresentada **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FABRICIO JOÃO DE CARLI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.073.913/0002-23, conforme itens destacados, com fundamento no § 7º, inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação destina-se ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria requisitante, estando o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Determino a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se

Cumpra-se

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1E-CB93-5E66-98B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 02/09/2026 11:52:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/FC1E-CB93-5E66-98B8>